

A escolha dos representantes dos segmentos (membros titulares e suplentes) prevista no inciso II do art. 13 da Lei Municipal nº 315/2009 será por meio de votação oral dos participantes presentes na Audiência Pública.

Em caso de empate, será selecionado o representante do segmento de maior idade.

Conforme o §3º do art. 13 da lei Municipal nº 315/2009, os membros indicados para o Conselho serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

As funções de membro do CONSEMMA não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante serviço público.

As competências e atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA) estão previstas nos artigos 9º e 10 da Lei Complementar Municipal Nº 91/2018, de 07 de Agosto de 2018.

Santa Rita do Trivelato – MT, 03 de fevereiro de 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

SÚMULA: ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Decreto nº 783, de 15 de Janeiro de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 810, de 01 de Fevereiro de 2021 que altera o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos II e III do art. 1º do Decreto nº 015, de 18 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2021**

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (A PEDIDO) DA SERVIDORA MARIA EDUARDA BRUGNAGO FREITAS DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar (a pedido) a Sra. **MARIA EDUARDA BRUGNAGO FREITAS**, portadora do RG nº 2746660-4 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.458.051.37, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: RF. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP

CNPJ: sob o nº 06.309.998/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo pick-up 4x4, transmissão automática, para atendimento a secretaria municipal de gabinete conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

DISPENSA: 002/2021

VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 02/07/2021

Valor Total: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 03 de fevereiro de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GABINETE**

PORTARIA N.º 062/2021-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ISRAEL MARTINS DOS SANTOS**, servidor público municipal, matrícula funcional nº 1982, portador do CPF nº 861.950.001-59 e RG nº 1404278-9 SSP/MT, para ser Fiscal do Contrato nº 002/2021 (Locação de veículo tipo Pick-up 4x4, transmissão automática) para atender o Gabinete do Prefeito, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

**PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 017/2021– ADM

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE DOENÇA

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 Inciso I, e artigos 109 e 110 da Lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de doença, a contar de 01/02/2021, à servidora pública municipal **ELZA DA SILVA**, portadora do CPF nº 929.746.271-53 e RG nº 455.351 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula funcional nº 640, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 02 de Fevereiro de 2.021.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2021

Matrícula nº 15.257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2021**

SÚMULA: EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º Fica exonerado o Srº **EDNO SILVA ASSIS**, portador do RG nº 15311597 SSP/MT e CPF/MF nº 026.207.261-07, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido do Servidor, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PORTARIA 022/GP/2021**

PORTARIA 022/GP/2021

DESIGNAR O FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2021

A **PREFEITA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Heverton Castro de Miranda**, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 002/2021, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

CONTRATADA: M P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.728.004/0001-03.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE WEB SITE INSTITUCIONAL, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 03 de Fevereiro de 2021.

Prefeita Municipal

Francieli Magalhães de Arruda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021 DISPENSA Nº 002/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE WEB SITE INSTITUCIONAL, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS ECONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. ITEM 01 - Valor Mensal: R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Recursos Humanos: Dotação: 04.122.0031.2152, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0100** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: M P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.728.004/0001-03. **DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.** Santo Antônio de Leverger-MT, 03 de Fevereiro de 2021. **Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 161/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto do § 5º do art. 29 do decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a Junta de Alistamento Militar em nosso Município;

RESOLVE: